

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, **VITOR RAMOS EDUARDO**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3796/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 961892

PORTARIA Nº 264/2016-CGP/SUSIPE

BELÉM, 12 DE MAIO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, **VITOR RAMOS EDUARDO**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3798/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 961894

PORTARIA Nº 267/2016 - CGP/SUSIPE

BELÉM, 10 DE MAIO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga de **LEANDRO FURTADO ALVES, DANILO DE SOUSA BRAZ E JONAS CRUZ SANTOS**, ocorrida no dia 08/02/2016 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA.

II - Designar **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 961895

PORTARIA Nº 268/2016 - CGP/SUSIPE

BELÉM, 10 DE MAIO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **CLAUDIMY FERREIRA DOS SANTOS**, pertencente ao quadro funcional do Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' - CRAMA, objetivando apurar

suposta acumulação indevida de cargos e funções públicas em desconformidade com as regras constitucionais atinentes à matéria. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 178, inciso I e art. 190, inciso XII, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU

II - Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico, Presidente, **VITOR RAMOS EDUARDO**, Procurador Autárquico, Membro, e **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, Procurador Autárquico, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 961897

PORTARIA Nº 269/2016 - CGP/SUSIPE

BELÉM, 12 DE MAIO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga de **CASSIO MARTINS CHAVES** e **MAILSON RAMOS DA SILVA**, ocorrida no dia 11/05/2016 no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT.

II - Designar **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 961899

PORTARIA Nº 270/2016 - CGP/SUSIPE

BELÉM, 12 DE MAIO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados na denúncia formulada pela Sra. DONATILA REIS RIBEIRO, datada de 18/012016, referentes à Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN.

II - Designar **ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO**, Assessora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 961901

CONTRATO**CONTRATO 38**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" - Belém - Turma 02

Valor Total: R\$ 480,00

Data da Assinatura: 10/05/2016 - **Vigência:** 17/05/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratada: Maria do Socorro Rocha Silva

Endereço: Travessa Segunda de Queluz, nº493.

Bairro: Canudos - **Belém/PA**

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 962030

CONTRATO 39

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" - Belém - Turma 02

Valor Total: R\$ 280,00

Data da Assinatura: 09/05/2016 - **Vigência:** 18/05/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Brivaldo Pinto Soares Neto

Endereço: Rua Conselheiro Furtado, nº3536

Bairro: Guamá - **Belém/PA**

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 962032

CONTRATO 40

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" - Belém - Turma 02

Valor Total: R\$ 840,00

Data da Assinatura: 09/05/2016 - **Vigência:** 18 a 19/05/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratada: Waléria Maria Araújo de Albuquerque Campos

Endereço: Travessa Timbó nº1508

Bairro: Pedreira - **Belém/PA**

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 962035

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO A CONTRATO**

CONTRATO: 036; EXERCÍCIO: 2014.

Data da assinatura: 14/05/2016.

Classificação do Objeto: outros.

Motivo: Prazo.

Vigência: 15/05/2016 a 14/05/2017.

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **15/05/2016** e encerrando em **14/05/2017**, e a luz dos ditames do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Contratado: MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Von Martins, 16 - Bairro: COHAB ANIL III - CEP: 65.130-0000 - São Luís/MA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 961980

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2016**

PROCESSO: 2016/92550

Objeto: Prestação de Serviços para curso profissionalizante em panificação e confeitaria, para atender ao **CONVÊNIO 114/2012/DEPEN**

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Walbert Fredson M.Melo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 10/06/2016

Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Natureza da Despesa: 339039

Fonte/Origem do Recurso: 0660000000/Estadual

Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

Protocolo 961947

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2016**

DATA: 13/05/2016

VALOR: R\$ 1.600,00 (Hum mil, e seiscentos reais)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" - Belém - turma 02.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.1425.8278